



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 43752021
(relativo ao Processo 135782020)
Código de validação: F69A1045E6

Assunto: Procedimento Licitatório (Ampliação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão)

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do [MEMO COEA 216/2020](#), no qual Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura/COEA solicita autorização para deflagração de procedimento licitatório, com vistas a execução da obra de implantação de uma Promotoria de Justiça no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, referente ao RDC Eletrônico nº 02/2020.

Com o resultado final do RDC Eletrônico nº 02/2020, firmou-se o [CONTRATO Nº 14/2021 ASSINADO](#) com a empresa **MB CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI**, cujo objeto é a execução da obra de implantação de uma Promotoria de Justiça no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão localizado na rua D 98/118, S/N, Bairro Anjo da Guarda, São Luís/MA.

Consta nos autos manifestação da Coordenadoria de Obras, Engenharia, Arquitetura e Urbanismo/COEA, no ID 5031128, na qual solicita providências quanto a emissão da Ordem de Serviço referente ao Contrato nº 14/2021, tendo em vista que as tratativas finais não obtiveram êxito em reunião realizada na PGJ no dia 02/07/2021, com a participação do Procurador-Geral de Justiça, Defensor-Geral do Estado e Diretor-Geral desta PGJ/MA.

Consta nos autos manifestação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme [OFC- 3202021-DPGEMA](#), nos seguintes termos:

“ [...]

Não obstante o projeto de instalação da Promotoria ainda não ter sido encaminhado para o Setor Técnico dessa Instituição, a Supervisão de Obras e Reformas adiantou-nos que a intervenção pretendida pelo MPMA possui um prazo estimado de 75 (setenta e cinco) dias para ser concluída e que, durante esse período, o funcionamento do Núcleo Ecológico restaria inviabilizado.

[...]

Nessa perspectiva, em se confirmando a informação da Supervisão de Obras desta DPE, a paralisação do atendimento por consequência da obra pelo prazo assinalado causaria enorme prejuízo à população atualmente assistida pelo Núcleo da Defensoria Pública na área Itaqui-Bacanga, situação que se entente desinteressante ao interesse público.

Em contrapartida, considerando-se que o local onde funciona o Núcleo Ecológico da DPE possui uma área externa ampla, que está à disposição para a continuidade da parceria com vistas a instalar a Promotoria, bem próximo da DPE/MA a fim de não inviabilizar os atendimentos essenciais da Defensoria.

[...]”

É o que cabia relatar.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Diretoria Geral

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura/COEA** para ciência do OFC- 3202021-DPGEMA da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como para se manifestar acerca da viabilidade de execução do Contrato nº 14/2021, cujo objeto é a execução da obra de implantação de uma Promotora de Justiça no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

assinado eletronicamente em 16/09/2021 às 16:58 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **16 de Setembro de 2021 às 16:58 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-43752021, Código de Validação: F69A1045E6.**